



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Administrativo nº 07/2025/CMX

Dispensa de Licitação nº 04/2025/CMX

Objeto: *Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de peças originais, genuínas ou similares, dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal de Xinguara / PA.*

Em cumprimento ao Art. 72, VII, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se justificativa do preço a ser contratado.

Como resultado desse procedimento de dispensa obteve-se 02 (duas) propostas de preços, abaixo descritas:

1ª. **NELIO AUTOMOTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.137.836/0001-56, com sede na Av. Weine Cavalcante, nº 854, Centro, CEP: 68.537-000, em Canaã dos Carajás / PA:

Lote 1 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha leve			
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
1	Serviços de mão de obra (hora/homem)	Hora	R\$ 116,37

Valor unitário da mão de obra: R\$ 121,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

Lote 2 – Peças e acessórios para veículos de linha leve			
Item	Descrição	Unidade	Desconto sobre a tabela da montadora (%)
1	Peças, acessórios e óleos lubrificantes (produtos)	Desconto (%)	3%

Valor de desconto 3% (três por cento)

A proposta acima apresentou 3 (três) preços diferentes para o Lote 1, sendo 2 (dois) em algarismos (R\$ 116,37 e R\$ 121,75), e 01 (um) por extenso, razão pela qual será considerado o valor escrito por extenso, ou seja, de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).

2ª. **UNIVERSO AUTO CENTER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.803.501/0001-65, com sede na Av. Xingú, nº 246, Centro, CEP: 68.555-011, em Xinguara / PA:



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Lote 1 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha leve			
Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
1	Serviços de mão de obra (hora/homem)	Hora	R\$ 100,00

Lote 2 – Peças e acessórios para veículos de linha leve			
Item	Descrição	Unidade	Desconto sobre a tabela da montadora (%)
1	Peças, acessórios e óleos lubrificantes (produtos)	Desconto (%)	10%

Partindo de tal fato, após análise das propostas, verifica-se que a empresa **UNIVERSO AUTO CENTER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP** apresentou o menor valor para o Lote 1, e o maior percentual de desconto para o Lote 2, além do que cumpriu todas as exigências para habilitação da proposta prevista pelo Aviso de Dispensa. Ressalta-se ainda, que a proponente **UNIVERSO AUTO CENTER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - EPP** apresentou para o Lote “1” valor inferior ao preço estimado no Termo de Referência, além de ofertar percentual de desconto para o item “2” maior que o ofertado pela empresa **NELIO AUTOMOTIVA LTDA - EPP**, sendo compatíveis com os praticados no mercado, mantendo todas as especificações do objeto exigidas por esse órgão.

No Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência foram estimados os valores que essa Câmara dispõe para arcar com as despesas com o objeto dessa contratação, sendo para o Lote 1 – serviços de mão de obra (hora/homem) o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e para o Lote 2 – Peças, acessórios e óleos lubrificantes o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Assim, a tabela de preços ficará da seguinte forma:

Lote 1 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha leve					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de mão de obra (hora/homem)	Hora	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00

Lote 2 – Peças e acessórios para veículos de linha leve				
Item	Descrição	Unidade	Desconto sobre a tabela da	Valor total



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

			montadora (%)	
1	Peças, acessórios e óleos lubrificantes (produtos)	Desconto (%)	10%	R\$ 70.000,00

Dessa forma, consoante às razões acima expostas, **resolve-se habilitar a proposta de preços** da proponente **UNIVERSO AUTO CENTER DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP**, e justifica-se o preço da sua contratação para o Lote 1 – Serviços de mão de obra (hora/homem) no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a hora, e para o Lote 2 – Peças, acessórios e óleos lubrificantes o percentual de 10% (dez por cento) de desconto sobre o preço à vista da tabela da montadora. Ressalta-se que o valor global estimado para essa contratação é de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

Xinguara / PA, 18 de março de 2025.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Agente de Contratação
Portaria nº 118/2025